



MATRÍCULA 1882	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS <b>COMARCA DE SOBRAL - CEARÁ</b>	<b>MATRÍCULA</b>	1.882
	RUA VIRIATO DE MEDEIROS 655 - FONE: 611.1255	<b>REGISTRO GERAL</b>	DATA 05-02-1980
	<b>ILDEFONSO ELCIO MENDES CARNEIRO OFICIAL</b>	RUBRICA <i>[Handwritten]</i>	FICHA 01

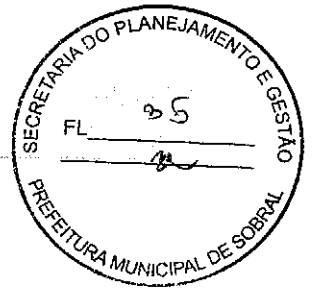
Imóvel - Uma casa de tijolos e telhas, com uma porta de entrada de recuada e um janelão de frente, com jardim em toda a frente, à rua Conselheiro José Julio, nº 480, nesta cidade, encravada em terreno foreiro do Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo cinco metros e cinquenta centímetros de frente por trinta e nove metros de fundos, equivalentes a uma área de 214,50 m<sup>2</sup>, extremado-se: pela frente, com a rua Conselheiro José Julio; pelo lado direito, com a casa de nº 484, pertencente a Maria Linhares Vasconcelos; pelo lado esquerdo, com a casa de nº 474, pertencente a Edivar Aragoz Bezerra e, pelo lado dos fundos, com um beco de serventia pública.  
 Nome do proprietário - Luiz Antunes Martins, brasileiro, casado, proprietário, inscrito no CPF sob o nº 006.419.363-20, residente em Rerlutaba.  
 Número de registro - 15.002, livro 3-M, deste cartório.  
*[Handwritten signature]*

R-1-1852 - Sobral, 5 de fevereiro de 1980  
 Nome dos transmitentes - Luiz Antunes Martins, proprietário e sua mulher Rita Maria Linhares Martins, doméstica, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 006.419.363-20, residentes em Rerlutaba.  
 Nome do adquirente - José Parente da Ponte, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 147.044.022-40, residente nesta comarca.  
 Título de transmissão - Compra e venda.  
 Forma do título - Escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 1º Tabelião desta cidade, Ildefonso Elcio Mendes Carneiro, em 31 de janeiro de 1980.  
 Valor do contrato - Cr\$150.000,00.  
 Condições - Nenhuma.  
*[Handwritten signature]*

R-2-1852 - Sobral, 28 de novembro de 2007.  
**NOME DO TRANSMITENTE - ESPÓLIO DE JOSÉ PARENTE DA PONTE e MARIA MACHADO DA PONTE**, inscrito no CPF sob o nº 147.044.022-40.  
**NOME DA ADQUIRENTE - BENEDITA MARIA DA PONTE CAVALCANTE e s/m RAIMUNDO ELMAR RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/08/82, do lar e comerciante, CI-RG nºs 450.559-82 (SSP-CE) e 657.872 (SPSP-CE), CPF nº 243.908-432-20 e 051.934.193-72, residentes e domiciliados no Sítio Torto de Cima, distrito de Rafael Arruda, Município de Sobral.  
**TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Herança.**  
**FORMA DO TÍTULO -** Formal de Partilha extraído dos autos do Arrolamento dos bens deixados por José Parente da Ponte e Maria Machado da Ponte, que se processou no 3º Ofício desta comarca, a cargo da Escrivã Maria do Carmo Carvalho Arruda Coelho e firmado pelo Exmº Sr. Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, MM Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, em 06 de novembro de 1989, com trânsito em julgado.  
**VALOR DA HERANÇA -** Noz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados novos)  
**CONDIÇÕES -** Nenhuma.  
 Imóvel objeto desta matrícula esta cadastrada na Fazenda Municipal sob o nº 06.03.0362.09.211.0840.0000, controle nº 46603.  
*[Handwritten signature]*

22 FEB 2008  
 03  
 ZDNG  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. IL 416009

Confere com o Original  
 Maxwell Alexandre Vasconcelos Gaspar  
 073 783 033-01

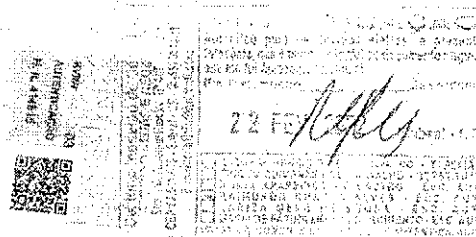


MATRICULA	FICHA
1.852	01
	VERSO

R-3-1852 - Sobral, 14 de setembro de 2010.  
NOMES DOS TRANSMITENTES - BENEDITA MARIA DA PONTE CAVALCANTE e seu  
RAIMUNDO EOMAR RIBEIRO CAVALCANTE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de  
bens, em 05/08/82, do lar e comerciante, CI-RG nºs 450.559-82 (SSP-CE) e 657.372 (SPSP-CE), CPF nºs  
243.306.473-20 e 051.934.193-72, residentes e domiciliados no Sítio Torco de Cima, distrito de Rafael  
Arruda, Município e comarca de Sobral.  
NOME DO ADQUIRENTE - FRANCISCO GABRIEL PARENTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR,  
casado com Carla Mikaela Prado de Albuquerque, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 16/03/66,  
brasileiros, ele comerciante e ela estudante, CI-RG nºs 1750779-89 (SSP-CE) e 99031135018 (SSP-CE),  
CPF nºs 477.168.203-78 e 840.643.963-87, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Cel. Sabino  
Gumães, nesta cidade, nº 646 - Centro.  
TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Compra e venda.  
FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada em Notas do 1º Tabelião desta  
cidade, José Edilson Mendes Carneiro, em 13 de setembro de 2010, L. CD-35, fls. 127/128. (Esced 157, 10)  
VALOR DO CONTRATO - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
CONDIÇÕES - As inseridas no contrato. 30/09/2010

*Francisco Gabriel Parente de Albuquerque Junior*  
O Oficial da Escritura  
José Edilson Mendes Carneiro

SELO A43859565, COD: 007000, EMOL: R\$ 875,30 • FERM: R\$ 43,76 • FERC: R\$ 20,25 = TOTAL: R\$ 939,31



Confere com o original  
Maxwell Alexandre Vasconcelos Casar  
071.783.033-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1950

FRANCISCO GABRIEL F. DE ALBUQUERQUE JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / IDENTIFIC. Nº: 175077089 CPF: 477.169.303-78 DATA NASCIMENTO: 24/04/1973

FRANCISCO GABRIEL  
CARREIRO DE ALBUQUERQUE  
ENFERMEIRO EM TRÊS DE ALBUQUERQUE

TELEFONE: [ ] ACU: [ ] CAMEX: [ ]

Nº REGISTRO: [ ] SÍNDICO: [ ] 1ª REGISTRAÇÃO: 22/06/1991

DESTINAÇÃO:

SUM. OBSERVAÇÃO:

Comissão Sobral F. de Albuquerque

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 24/05/2021

CEARA

2143727688

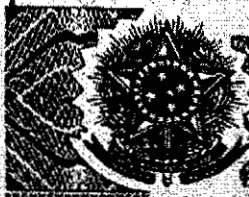
MAQUILADO  
O HABILITADO NOME  
2143727688

PEDREIRO PLASTIFILM  
2143727688

LANC. 03  
AUTENTICADO  
N.º 143890

22 Fev 2021

Confere com o original  
Maxwell Alexandre Vasconcelos Gaspar  
073.783.033-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME FRANCISCO GABRIEL P DE ALBUQUERQUE JUNIOR *bx*

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 175077989 SSP *Ca*

CPF 477.188.203-78 DATA NASCIMENTO 24/04/1973

FLUIÇÃO  
 FRANCISCO GABRIEL  
 PARENTE DE ALBUQUERQUE  
 TEREZINHA PONTE DE  
 ALBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CATHAB  
 AB

Nº REGISTRO 01811734540

VALIDADE 20/05/2031

1ª HABILITAÇÃO 22/06/1991

OBSERVAÇÕES  
 SEM OBSERVAÇÃO;

*Francisco Gabriel P. de Albuquerque*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO 24/05/2021

MAXIMILIANO DE BARROS DO QUINTINO DE MEDEIROS

ASSINATURA DO EMISSOR

39503861557  
 CE16040720

CEARÁ

Confere com o original  
 Maxwell Alexandre Vasconcelos Gaspar  
 073.783.033-05

Digitized by CamScanner

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2143727668

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2143727668

DNIT  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Comunidade Energética de Sobral  
 Rua: ...  
 ...



01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	MONOPHÁSICO	16/11/2021	16/11/2021	30	17/01/2022
FRANCISSCA GABRIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE					
292209					
292209					
12/2021	03/01/2022	RS174.42			

Nota Fiscal nº 142426424 SERIE UNICA  
 DATA DE EMISSÃO: 16/12/2021  
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 07/01/2022  
 CNPJ: 0258 ...

Item de Fatura	Quantidade	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
Energia elétrica	100	1.744,20	174.420,00
...	...	...	...
TOTAL			174.420,00

Descrição	Valor (R\$)
...	...
TOTAL	174.420,00

Autenticação QR Code

22/01/2022

Maxwell Alexandre Vasconcelos Gaspar

001900000903 271151007023 505621754885 40000017442

Confere com o original  
 Maxwell Alexandre Vasconcelos Gaspar  
 076.783.033-03



PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL



Nº 000000606

INSC. DO IMÓVEL 0000046603

ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO JOSE JULIO, 840

LOC. CARTOGRAFICA 08.03.0262.09.211.0840.00000

MATRICULA / REGISTRO CARTORIO 1.852

Testada	5,50
Profundidade	39,00
Area total Terreno	214,50
Area da Unidade	121,37
Area total Edificada	121,37

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**9462 - FRANCISCO GABRIEL PARENTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR**

Endereço

RUA DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA, 700

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-140

No. Requerimento

0000000606/2022

Documento

C.P.F.: 477.188.203-78

Natureza jurídica

Pessoa Física

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>


SOBRAL-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 000000606



  
CONFIRMO AUTENTICIDADE  
Maxwell Alexandre V. Gaspar  
CPF: 071.783.033-01



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 000000606**

**DOCUMENTO: C.P.F.: 477.188.203-78**

**DATA DE EMISSÃO: 02/02/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/05/22  
SOBRAL-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 22/02/22 às 14:47:19

  
CONFIRMO A AUTENTICIDADE  
Maxwell Alexandre V. Gaspar  
CPF: 071.783.033-01



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202204192907

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 47718820378
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/02/2022 ÀS 14:45:36  
VÁLIDA ATÉ 23/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

  
CONFIRMO AUTENTICIDADE  
Maxwell Alexandre V. Gaspar  
CPF 071.783.033-01





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO GABRIEL PARENTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR**  
**CPF: 477.188.203-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:03 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **D6BC.2AEE.89F0.DFA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
CONFIRMO AUTENTICIDADE  
Maxwell Alexandre V. Gaspar  
CPF: 071.783.033-01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO GABRIEL PARENTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

CPF: 477.188.203-78

Certidão n°: 6255858/2022

Expedição: 22/02/2022, às 14:43:24

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO GABRIEL PARENTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **477.188.203-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

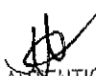
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

  
CONFIRMO AUTENTICIDADE  
Maxwell Alexandre V. Gaspar  
CPF: 071.783.033-01